

Leis



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE**

LEI MUNICIPAL Nº 624/2016, de 13 de maio de 2016.

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2016 do Município de Conceição do Jacuípe e contém outras providências.”

A **Prefeita Municipal de CONCEIÇÃO DO JACUIPE**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a chefe do poder executivo autorizada a abrir crédito adicional suplementar no limite de 20% (vinte por cento) do Total das despesas autorizadas no orçamento do ano de 2016.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei terão como fontes de utilização os recursos da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme previsão legal contida no art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - O percentual autorizado conforme o Art. 1º, desta Lei, será acrescido à autorização vigente, contida na Lei Municipal 561/2016, Lei Orçamentária Anual.

Art. 4. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 13 DE MAIO DE 2016

Normélia Maria Rocha Correia
Prefeita Municipal